



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 879/2009

SÚMULA: "Autoriza alteração do nome de Avenida que menciona e dá outras providências"

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado à alteração na denominação da Avenida 12 de Abril localizada no Município de Terra Nova do Norte, a qual passa a denominar-se AVENIDA CLÓVES FELÍCIO VETTORATO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 31/03/09 <i>João Bardozer</i> SERVIDOR: MATRÍCULA Nº: 1546
--

